

 <p>ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</p>	PROJETO DE LEI Nº 126/2020	PÁGINA
	CARIMBO / RUBRICA	

PROJETO DE LEI Nº 126/2020

AUTOR: Raquel Lessa

EMENTA: *Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cultural e de Agricultores de Cristal do Norte, sediada no Município de Pedro Canário – ES, acrescentando mais um item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14.01.2019.*

Trata-se do Projeto de Lei nº 126/200, de iniciativa do(a) Exmo(a). Sr(a). Deputado(a) Raquel Lessa, encaminhado a esta Procuradoria Geral para elaboração de parecer técnico, em atendimento ao disposto no art. 121 do Regimento Interno (Resolução Nº 2.700/2009).

Realizada a distribuição, o Sr. Procurador designado ofereceu Parecer Técnico a respeito da matéria (fls. 41/45), em conformidade ao artigo 3º, inciso XX, da Lei Complementar nº 287/04, e ao art. 16 do Ato da Mesa Nº 964/2018. A seguir, o Sr. Coordenador da Setorial apresentou opinativo (fls. 48/50), com fulcro no art. 10, inciso I, do Ato da Mesa Nº 964/2018.

Destarte, nos termos do que prevê o art. 8º, inciso XVI, da Lei Complementar Nº 287/2004, acolho as conclusões do Parecer Técnico e do opinativo da Coordenação da Setorial, com base nos fundamentos apresentados, e opino conclusivamente no sentido da **constitucionalidade**, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 126/2020.

Em 16/03/2020.

Rafael Henrique Guimarães Teixeira de Freitas
Procurador Geral

